



Ofício N° 168/2018/CA/SEMED

Castanhal (Pa), 29 de junho de 2018.

**Para: Ilma Sra. Secretaria de Suprimentos e Licitação
Sra. Fabiane do Socorro Nascimento Castro**

Da: Secretaria Municipal de Educação



**Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo
(materiais esportivos).**

Senhora Secretária,

Solicitamos a Instrução de Processo para **Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de materiais esportivos** com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, responsável pela organização do **JOGOS INFANTO JUVENIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JIJEM/2018** que será realizado em outubro do ano letivo. Desta forma, encaminhamos em anexo Termo de Referência com as especificações técnicas dos materiais e quantitativo da contratação, bem como três orçamentos para análise e apreciação desta Secretaria.

Contamos com vossa permanente colaboração desde já, e solicitamos celeridade no atendimento.

Atenciosamente,


Adriano Sales dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Dec. N° 025/17

**ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo, destinado a atender as demandas dos XXI JOGOS INFANTO JUVENIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JIJEM/2018, dentre outras demandas desta Secretaria Municipal de Educação, com entrega no município de Castanhal-PA.

2 - OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de Material de Material Esportivo, destinado a atender as demandas dos XXI JOGOS INFANTO JUVENIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JIJEM/2018, dentre outras demandas desta Secretaria Municipal de Educação.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 Faz-se necessária a contratação, devido a realização de atividades esportivas apresentado pela Secretaria Municipal de Educação o XXI JOGOS INFANTO JUVENIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JIJEM, estando inserido como uma proposta pedagógica relevante no calendário escolar. Os Jogos Escolares acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas castanhalense oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas em diversas modalidades coletivas e individuais, objetivando o envolvimento da classe estudantil de nossa cidade, e o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas. Mediante o cronograma do evento planejado por esta Secretaria, no qual estão programados para o mês de outubro de 2018.

4 - DAS AMOSTRAS

- 4.1 A critério da equipe técnica do Pregão poderá ser solicitado ao licitante detentor da melhor proposta sendo convocado para apresentar amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no item 5 e consequente aceitação da proposta.
- 4.2 As amostra(s)/protótipo(s) deverão estar devidamente identificados com o nome do licitante e o número desta licitação e ser encaminhados ao local e ao servidor responsável indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 4.3 As amostra(s)/protótipo(s) deverão ser entregues, e, se for o caso, montados/instalados, impreterivelmente no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) via chat, que será contado do recebimento da notificação, feita por intermédio do sistema eletrônico COMPRASNET, na sessão do Pregão/Fase de Aceitação.





CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

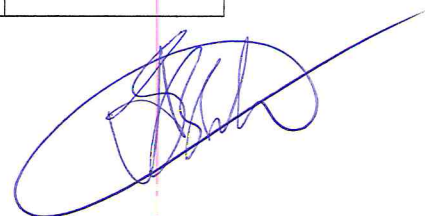


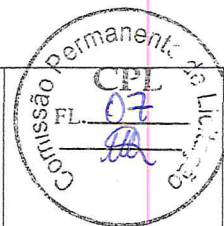
- 4.4 Na hipótese de apresentação de amostras/protótipos, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 4.5 As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostra(s)/protótipo(s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.
- 4.6 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 4.7 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra/protótipo de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 4.8 Amostra(s)/protótipo(s) ficarão sob a guarda da Coordenadoria de Ensino/SEMED até a homologação do Pregão.
- 4.9 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo (a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica da Coordenadoria de Ensino acarretará a desclassificação do licitante.
- 4.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 4.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do (a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso.
- 4.12 Caso seja solicitado amostra pela Equipe Técnica, o prazo será de 10(dez) dias corridos após aceitação provisória da proposta de preços registrado no sistema eletrônico do COMPRASNET e informado no chat pelo pregoeiro.

5- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO

EXCLUSIVOS ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QDTE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO(R\$)
1	APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NÍTIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	UNIDADE	10	R\$ 20,93	R\$ 209,30

2	REDES DE VOLEI 04 FAIXAS, TIPO PROFISSIONAL PARA LAZER, 4 FAIXAS (LONA SINTETICA). MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS. REDE CONFECCIONADA COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA". MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS").	UNIDADE	20	R\$ 129,67	R\$ 2593,40
3	PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI (COMPOSIÇÃO: FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO: 10MM, COMPRIMENTO: 1,80M)	PAR	2	R\$ 114,95	R\$ 229,90
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, MATERIAL SINTÉTICO, SUPERFÍCIE EM PU, COSTURADA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO 68% POLIURETANO E 32% DE OUTROS MATERIAIS. CÂMARA DE LÁTEX.	UNIDADE	8	R\$ 102,50	R\$ 820,00
5	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04, MATERIAL SINTÉTICO, SUPERFÍCIE EM PU, COSTURADA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO 68% POLIURETANO E 32% DE OUTROS MATERIAIS. CÂMARA DE LÁTEX.	UNIDADE	8	R\$ 84,17	R\$ 673,36
6	BOLA PROFISSIONAL HANDEBOL H3L ULTRA GRIP 4 - UNISSEX - VERMELHO+AZUL. TAMANHO: 58 A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. PESO: 425 A 475 GRAMAS. MATERIAL: POLIURETANO DE ALTA FLEXIBILIDADE COM ULTRA GRIP. FABRICAÇÃO: EM 32 GOMOS, COSTURADA. COR: AZUL COM DETALHES VERMELHOS CONSTRUÇÃO EM CÂMARA BUTIL PARA MAIOR RETENÇÃO DO AR. MIOLO REMOVÍVEL. APROVADA OFICIALMENTE PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL E/OU APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL. REFERÊNCIAS: SUÉCIA H2L PRO (PENALTY), STABIL VELUX MS(ADIDAS), KEMPA PRO-X SPEED, ULTIMATE (SELECT).	UNIDADE	8	R\$ 160,15	R\$ 1.281,20

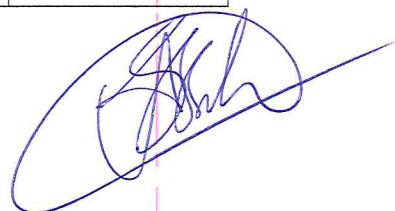




7	BOLAS DE HANDEBOL H1L, TIPO BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L. SEM CÂMARA. COM 32 GOMOS, ALÉM DE SER COSTURADA OU MATRIZADA. CONFECCIONADA EM PVC. DIÂMETRO DE 49 - 51 CM. PESO DE 230 - 270 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY (FEITA EM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA A RETENÇÃO DE AR. A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. O MIOLO, COMPOSTO ESPECIAL E AUTOLUBRIFICADO, É REMOVÍVEL E NÃO ENVELHECE. ALÉM DISSO, A VEDAÇÃO É ALTAMENTE RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DEFORMAÇÕES MECÂNICAS).	UNIDADE	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
8	BOLA DE BASQUETE 7.5 MATERIAL EM PVC. MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
9	BOLA OFICIAL DE BASQUETE PENALTY 6.5 FEMININO	UNIDADE	8	R\$ 223,30	R\$ 1.786,40
10	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 TERMOTEC, PESO 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO, CÂMERA AIRBILITY, APROVADA E CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	UNIDADE	8	R\$ 223,30	R\$ 1.786,40
11	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 TERMOTEC, PESO 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO, CÂMERA AIRBILITY, APROVADA E CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	UNIDADE	8	R\$ 144,35	R\$ 1.154,80
12	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G.	UNIDADE	8	R\$ 156,57	R\$ 1.252,56
13	BOLA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL COM 3 ESTRELAS, TAMANHO DE 40MM, CONFECCIONADO EM ACETATO E CELULOSE, PESO APROXIMADO 2,0-2,5G, COR AMARELA, TIPO SHIELD BRAND OU SIMILAR. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNIDADE	6	R\$ 20,17	R\$ 121,02
14	XADREZ OFICIAL, ESTOJO DE MADEIRA COM PEÇAS PLÁSTICAS CHUMBADAS E BASE DE CONTATO COM FELTRO, SÃO 16 PEÇAS PRETAS E 16 PEÇAS BRANCAS. PEÇA REFERENTE AO REI DE PELO MENOS 10 CM. MEDIDAS MÍNIMAS DO TABULEIRO: 40 X 40 CM. PEÇAS DE CORES PRETAS E BRANCAS.	UNIDADE	5	R\$ 115,94	R\$ 579,70

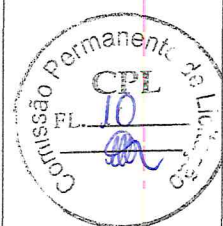


15	FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, NA COR AZUL, EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. LARGURA DA FAIXA: 5 CM. DIMENSÕES DA QUADRA: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL); LATERAIS E FUNDO DE QUADRAS INTERLIGADAS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO EM FERRO GALVANIZADO;	UNIDADE	2	R\$ 202,67	R\$ 405,34
16	COLCHONETES PARA GINÁSTICAS DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA AGLOMERADA DENSIDADE 80KG/M3, REVESTIDO EM BAGUM, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA ATIVIDADE FÍSICAS, ACADEMIAS, CLUBES, ESCOLAS. MEDIDA 95CMX55CMX3CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DO COLCHONETE DE ALTA DENSIDADE DOMYOS.	UNIDADE	25	R\$ 67,79	R\$ 1.694,75
17	BASTÃO DE ATLETISMO, PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, EM ALUMÍNIO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30 CM; DIÂMETRO DE 12 A 13 CM, PESO MÍNIMO DE 50 G, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES) - CERTIFICADO PELA IAAF.	UNIDADE	10	R\$ 76,14	R\$ 761,40
18	TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NA COR DOURADA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 50 CM.	UNIDADE	20	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
19	TROFÉU NO TAMANHO 40 CM (ALTURA), EM METAL DOURADO, COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO POR CORROSÃO COM LEGENDA (A SER DEFINIDA), COM BASE EM ACRÍLICO PRETO. CONFORME ARTES INDIVIDUAIS ATUALIZADAS NA ÉPOCA DA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 308,39	R\$ 6.167,80
20	TROFÉU PARA 1º LUGAR CONFECCIONADO EM AÇO INOX DOURADO, MEDINDO 30CM COM PLAQUETA EM AÇO INOX PARA GRAVAÇÃO, ARTE FORNECIDA PELA 8ª BDA INF MTZ.	UNIDADE	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40



21	MEDALHA DE OURO ADESIVADA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE NO BANHO OUROADESIVADA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE NO BANHO OURO FRENTE DA MEDALHA CONTENDO ADESIVO DO EVENTO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. MEDINDO: 5,1 CM X 6 CM X 4 MM DE ESPESSURA, PESO 60 G. FITA AZUL ESCURO E/OU BRANCA, DE GORGURÃO COM 2 CM DE LARGURA, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, A CONTRATA DEVERÁ APRESENTAR O MODELO, EM 5 DIAS, APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO COM 60 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESPORTES E COM INFORMAÇÕES DO EVENTO E QUANTIDADES DE MEDALHAS. A ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATÉ 30 DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADE	300	R\$ 12,05	 R\$ 3.615,00
22	MEDALHA DE PRATA - 245 GRS ADESIVADA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE NO BANHO PRATA. FRENTE DA MEDALHA CONTENDO ADESIVO DO EVENTO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. MEDINDO: 8 CM X 10 CM X 4 MM DE ESPESSURA. FITA AZUL ESCURO E/OU BRANCA, DE GORGURÃO COM 2 CM DE LARGURA, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, APRESENTAR MODELO EM 5 DIAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO COM 60 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESPORTES E COM INFORMAÇÕES DO EVENTO E QUANTIDADES DE MEDALHAS. A ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATÉ 30 DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADE	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

23	MEDALHA DE BRONZE - 245 GRS ADESIVADA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE NO BANHO BRONZE. FRENTE DA MEDALHA CONTENDO ADESIVO DO EVENTO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. MEDINDO: 8 CM X 10 CM X 4 MM DE ESPESSURA . FITA AZUL ESCURO E/OU BRANCA, DE GORGURÃO COM 2 CM DE LARGURA, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, A CONTRATA DEVERÁ APRESENTAR O MODELO, EM 5 DIAS, APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE . A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO COM ATÉ 60 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESPORTES E COM INFORMAÇÕES DO EVENTO E QUANTIDADES DE MEDALHAS. A ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATÉ 30 DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADE	300	R\$ 12,83	R\$ 3.849,00
24	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR VERDE, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO.	UNIDADE	2	R\$ 22,99	R\$ 45,98
25	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA (O PAR), RAQUETE DE TÊNIS DE MESA EM MADEIRA, BORRACHA DUPLA DE 1,5 MM EM SOMENTE UM LADO, PESO APROXIMADO DE 175G, APROVADA COM SELO DA ITTF.	PAR	2	R\$ 28,94	R\$ 57,88
26	BASTÃO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIAL, 1,5 M	UNIDADE	25	R\$ 20,65	R\$ 516,25
27	CORDA ELÁSTICA 6M, MATERIAL ELÁSTICO E MONOFIO, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6MX5MM.	UNIDADE	10	R\$ 43,67	R\$ 436,70



28	BOLA DE FUTEVÔLEI, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 - 69CM, PESO DE 485 - 486 G. DE MARCA CERTIFICADA E RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI OU POR FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE, DE PRIMEIRA LINHA DA MARCA OFICIAL.	UNIDADE	20	R\$ 315,37	R\$ 6.307,40
				VALOR TOTAL	R\$ 49.478,94

**6- VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO**

6.1 R\$ 49.478,94 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais, noventa e quatro centavos).

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer o material objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.2. Entregar o material dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de consumo, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, endereço: **Av. Altamira, nº 200, Bairro Nova Olinda, Castanhal - PA**, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

7.3. Constatada qualquer irregularidade, substituir o material no prazo máximo de **05 (cinco)** dias;

7.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

7.5. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

7.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.



8-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A PMC compromete-se a:

8.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

8.1.2 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.3 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

8.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.1.5 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

8.1.6 Controlar e documentar as ocorrências havidas;e,

8.1.7 Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

9-PRAZO DE ENTREGA

9.1 O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho.

10-PRAZO DE GARANTIA

10.1 O prazo de garantia do material será de no mínimo **6 (seis) meses**, contatos da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

11- RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO

11.1 Secretaria de Municipal de Educação/Coordenadoria de Ensino.



Prof. Adriano S. dos S. Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 025 / 17

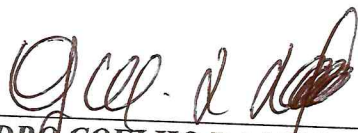
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, durante a realização dos JOGOS INFANTO JUVENIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS-JIJEM/2018, conforme dotação orçamentária disponibilizada pelo Setor de Contabilidade anexo aos autos do processo.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 09 de Julho de 2018.



PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material esportivo, visando os jogos Infante Juvenil das Escolas Municipais – JIJEM/2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal, conforme abaixo:

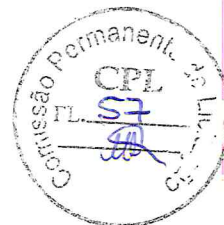
Exercício Financeiro: 2018

06.07 –Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica :12 361 0006 2135 – Gestão do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Ordinários
013100 – Transf de Recursos do FNDE

06.12 –Fundo de Valorização do Magistério

Classificação Econômica: 12 361 008 2.045 – Gestão do Ensino Fundamental Apoio
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

06.12 –Fundo de Valorização do Magistério

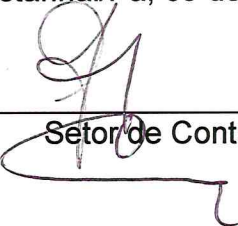
Classificação Econômica: 12 365 009 2.050 – Gestão do Ensino Infantil Apoio

Elemento de Despesa : 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 09 de julho de 2018.



Setor de Contabilidade